



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 225

MENSAGEM

"Pois assim como os sofrimentos de Cristo transbordam sobre nós, também por meio de Cristo transborda a nossa consolação." (2 Coríntios 1:5)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

14 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	14/12/2018	SUPERIOR DE DIA
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	14/12/2018	OFICIAL PERITO
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	14/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	14/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	14/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	14/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10430 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Pessoal, os seguintes Diplomas e Certificados:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	TECNOLOGO EM ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	01/04/2017	01/04/2017
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	60 H/A	13/10/2017	07/12/2017
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTO PERIGOSOS - VA	60 H/A	27/09/2013	15/11/2013
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR 1	60 H/A	02/06/2010	20/07/2010
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	40 H/A	13/10/2017	17/11/2017
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR 2	60 H/A	23/02/2011	13/04/2011

Protocolo: 131977

(Fonte: Nota nº 10522 - QCG-DP)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2018, "NOTA DE SERVIÇO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO 1º GMAF".

PROTOCOLO: 131940.

(Fonte: Nota nº 10528 - QCG-COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	2º GBS-GSE	Por ter sido considerado apto ao serviço Bombeiro militar	07/12/2018

Protocolo: 131806

(Fonte: Nota nº 10547 - QCG-DP)



2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	QCG-DF	01/12/2018	30/12/2018	MAJ - QOBM	LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	AJUDANTE DE ORDENS

Protocollo: 131610

(Fonte: Nota nº 10509 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	30º GBM	14/12/2018	19/12/2018	TEN CEL - QOBM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	CMT DO 30º GBM

Protocollo: 132222

(Fonte: Nota nº 10546 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRACAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	18º GBM	Transferido do 21º GBM	12/12/2018

Protocollo: 132016

(Fonte: Nota nº 10549 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
SUB TEN QBM-COND SEBASTIAO SOUZA SACRAMENTO	5422116/1	CEDEC	01/12/2018	30/12/2018	MAJ - QOBM	CILEA SILVA MESQUITA	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO COMUNITÁRIO

Protocollo: 132181

(Fonte: Nota nº 10548 - OCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento da militar relacionada abaixo, as férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-SAU ROSEANE TAVARES TRAJANO	5598362/1	01/12/1998	30/12/1998	1997

Despacho:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 131946

(Fonte: Nota nº 10527 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbou no assentamento do militar abaixo, o tempo de **09 (nove) meses e 15 (quinze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Técnica Estadual Magalhães Barata - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao ingresso nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, correspondente ao período de **(01/08/1992)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 SGT QBM-COND ALBERTO PEREIRA CORDEIRO	5399815/1	14/03/1989	17/12/1992	285

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocollo: 131968

(Fonte: Nota nº 10530 - QCG-DP)

5 - ERRATA DE FÉRIAS

Boletim Geral nº 225 de 13/12/2018

Pág.: 2/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 6E2713A6EF e número de controle 557, ou escaneando o QRcode ao lado.



ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 8930, PUBLICADA NO BG Nº 167 DE 14/09/2018
FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603/1	QCG-DAL	OUT	2017	01/12/2018	30/12/2018
SD QBM BRUNO MAUÉS FARIAS	5932425/1	29º GBM	OUT	2017	23/08/2018	28/08/2018

Protocolo: 120759

Errata:

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603/2	QCG-DAL	DEZ	2017	15/12/2018	13/01/2019

Fonte: Protocolo nº 130577/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603/2	QCG-DAL	DEZ	2017	25/12/2018	23/01/2019

Fonte: Protocolo nº 130577/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10524 - QCG-DP)

6 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3 SGT QBM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	5397898/1	16º GBM	00081/2018.101666-5

Protocolo: 131637

(Fonte: Nota nº 10510 - QCG-DP)

7 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3 SGT QBM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	5609089/1	28º GBM	00277/2018120908-0

Protocolo: 132168

(Fonte: Nota nº 10520 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito em momento oportuno.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
SUB TEN QBM WILSON NONATO CORREA	5209455/1	2017	01/12/2018	Dez

Protocolo: 131648

(Fonte: Nota nº 10511 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM CLAUDIO CORREA DE SOUSA	5406781/1	QCG-DF	DEZ	2017	31/12/2018	12/01/2019

Protocolo: 131988

(Fonte: Nota nº 10525 - QCG-DP)

10 - INFORMAÇÃO

Desaverbo os **03 (três) meses restantes** da Licença Especial do SUBTEN BM-MÚSICO REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA, MF 5159318-1, do 2º GBM - Castanhal, referente ao decênio de 05NOV2000 à 05NOV2010 (2ª licença), publicado em Boletim Geral Nº 31, de 15 de fevereiro de 2018.

Nome	Matrícula
SUB TEN QBM -MUS REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	5159318/1

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 131952

(Fonte: Nota nº 10545 - QCG-DP)

11 - LUTO – CONCESSÃO



Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
2 SGT QBM-COND CARLOS MAX DA SILVA LIMA	5116406/2	03/12/2018	10/12/2018	ALEPA	PAI	CARLOS FERREIRA LIMA

Protocolo: 132191

(Fonte: Nota nº 10523 - QCG-DP)

12 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
2 SGT QBM-COND JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991/1	23º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 471

(Fonte: Nota nº 10550 - QCG-DP)

13 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 964, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 130665.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o 3º SGT BM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA, MF 5325498-2, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 133, de 25 de julho 2018, em razão de ter cessado o motivo da sua permanência no Centro Integrado de Operações - CIOP, a contar de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 130665

(Fonte: Nota nº 10544 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 873 de 29 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846/1 como Fiscal do Contrato nº 149/2018, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ:33.000.118/0001-79, cujo objeto é a contratação de serviço comum de Telefonia Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e instalações de linhas convencionais, que será prestado nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo Administrativo nº 116835/2018, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de novembro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 116835

(Fonte: Nota nº 10421 - QCG-DAL)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 872 de 29 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **TCEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO, MF: 5420750/1** como **Fiscal do Contrato nº 146/2018, celebrado com a empresa ALMEIDA RAMOS LTDA, CNPJ: 15.580.052/0001-51, cujo objeto é a aquisição de insumos e materiais para realização de atendimentos odontológicos na Odontoclínica do CBMPA**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear **MAJ QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA, MF: 57197295/1** como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de novembro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 121562

(Fonte: Nota nº 10420 - QCG-DAL)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 874 de 29 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1** como **Fiscal do Contrato nº 150/2018, celebrado com a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 14.974.969/0001-78, cujo objeto é a aquisição de pneus para viaturas tanto do serviço operacional quanto administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO, MF: 57190119/1** como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de novembro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 129881

(Fonte: Nota nº 10422 - QCG-DAL)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL



Portaria nº 875 de 29 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1** como **Fiscal do Contrato nº 151/2018, celebrado com a empresa PARÁ PNEU FORTE LTDA, CNPJ: 15.813.591/0002-74, cujo objeto é a aquisição de pneus para viaturas tanto do serviço operacional quanto administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.**

Art. 2º. Nomear o **CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO, MF: 57190119/1** como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de novembro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 129881

(Fonte: Nota nº 10423 - QCG-DAL)

5 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 941 de 29 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, MF: 54185213/1** como **Fiscal do Contrato nº 152/2018, celebrado com a empresa ALOCAR-LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.470.925/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo: passeio, pick-up e caminhão, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.**

Art. 2º. Nomear o **2º TEN QOABM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES, MF: 5210151/1** como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de novembro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 126925

(Fonte: Nota nº 10425 - QCG-DAL)

6 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 871 de 29 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o TCEL QOBM Marcus Fabiano da Costa SARQUIS, MF: 5618118/1 como Fiscal do Contrato nº 145/2018, celebrado com a empresa ZETTA FROTAS LTDA, CNPJ: 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Locação de Veículos automotores, motocicletas e quadriciclo, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 2º TEN QOABM JOELMIR NUNES CASTRO, MF: 5826748/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de outubro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 126124

(Fonte: Nota nº 10426 - QCG-DAL)

7 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 858 de 14 de novembro de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a TCEL QOBM Samara Cristina Romariz Carvalho MF: 5749140/1 como Fiscal do Contrato nº 147/2018, celebrado com a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de material gráfico (Lote 01), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a MAJ QOBM Mônica Figueiredo Veloso MF: 5817145/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de outubro de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 120245

(Fonte: Nota nº 10427 - QCG-DAL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, § 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, por proposição da Exmª. Srª. Drª. SUAYDEN FERNANDES DA SILVA SAMPAIO, Juíza de Direito, Diretora do Fórum de Icoaraci, resolve:

ELOGIAR:

Os bombeiros militares MAJ QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA e 3º SGT BM NILTON GASPARELLO DA COSTA ALMEIDA, ambos do TJE, pelas orientações prestadas e apoio para as providências junto ao IML dispensados a magistrada proponente e seus familiares, por ocasião do falecimento do Advogado Sr. JOSÉ MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO e os bombeiros militares SUBTEN BM GILSON DA COSTA SILVA, 3º SGT BM JACIEL MARQUES PEREIRA e CB BM ERICK SOUZA DO CARMO, pelo auxílio na ocorrência e segurança para que transcorresse da melhor forma possível. Apoio que amenizaram a dor e sofrimento da magistrada e seus familiares pela perda



prematura e repentina do advogado. COLETIVO.

Referência: Ofício nº PA-OFI-2018/01229 e Ofício nº 054/2018 - CMTJ

Protocolo: 102876.

(Fonte: Nota nº 10534 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, § 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, por proposição do Sr. LUIZ SINVAL NUNES REIS, resolve:

ELOGIAR:

Os bombeiros militares CAP QOBM **MICAIA**S RODRIGUES DE SOUSA, 2º SGT BM LAURIVAN JONAS **VASCONCELOS**, 2º SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS **MELO**, 3º SGT BM JULIO SERGIO **BELÉM** DA SILVA, 3º SGT BM **RAIMUNDO** DO SOCORRO LIMA DA COSTA e CB BM DAVI **BITENCOURT** DE OLIVEIRA, por terem no período de 1º a 15 de julho de 2018, quando de serviço na Vila de Algodual, Distrito de Maracanã, dedicado total atenção e presteza em seus plantões a toda a comunidade e em particular atenção à família do proponente no atendimento à ocorrência de acidente com animal marinho ocorrido com a vítima KALLEL DIOGO REIS DE SOUZA, onde demonstraram total carinho, cuidado e zelo passando confiança no relacionamento pessoal e militar. Por isso resolveu comunicar este agradecimento e gratidão aos militares, pois acredita, sem dúvida, que a instrução militar e o relacionamento pessoal a formação dada aos mesmos os tornou verdadeiros homens e bombeiros militares, os quais preservam e prezam pela vida humana cumprindo desta forma sua missão enquanto ser humano militar. COLETIVO.

Protocolo: 117909

(Fonte: Nota nº 10535 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

